



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 266/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **LEILA DE ARAUJO FANCZUK**, brasileira, casada, portadora do RG 9.272.382-8/PR e inscrita no CPF nº 040.675.579-57, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Nível 33, matrícula: 1907-1, lotada na Secretaria de Saúde, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Complementar nº032/2017 – Artigo 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais **26 de Fevereiro de 2018**.

Gabinete do Prefeito, 05 de Março de 2018.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

CANDÓI

Publicado no DOMPR  
Nº 1458  
De 08/03/18  
Por Pere

FRB/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br